



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
 Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
 Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
 Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
 Secretário Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
 Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
 Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
 Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
 Vice-Presidente – Fabio Franco
 1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
 2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
 Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
 Vereador – Douglas de Almeida Machado
 Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
 Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
 Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

PORTARIA Nº 042/2026

"Dispõe sobre a Nomeação para Função Gratificada, e dá outras providências".

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
 E
 S
 O
 L
 V
 E

Artigo 1º - Nomear, **TALITA ROCHETE**, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, para exercer a Função Gratificada (20%), Símbolo FG 3, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do Mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Seis.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
 Prefeito Municipal

PORTARIA N° 001/2026

Dispõe sobre a **composição dos Membros da Comissão Permanente de Licitação** do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo – PREV ROCHEDO e dá outras providências.

MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Licitação, para o Exercício de 2026, os seguintes membros:

Presidente: José Paulo Lima Meneses
Membros: Amarildo Pereira da Silva
 Thiago Cândido de Rezende

Artigo 2º - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário com a presença dos dois membros e o Presidente, ficando este com a incumbência de abrir as propostas com ou sem a presença dos demais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2026. Revogando as disposições em contrário.

Rochedo/MS, 30 de Janeiro de 2026.

Maxwell de Oliveira Marchetti
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 002/2026

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SEGURADO **CICERO
PINHEIRO DA SILVA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **01 de Fevereiro de 2026**, para o segurado Sr. **CICERO PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do Cargo de ARTIFICE DE MECANICA, Símbolo: QP- TO, Classe: F, Nível: VII, do Anexo I, da Lei Complementar nº 038/2015 (*Plano de Cargos e Salários do Município de Rochedo/MS*, no valor de **R\$ 3.116,18** (três mil cento e dezesseis reais e dezoito centavos), com fundamento nos art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. Art. 4, §7º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019, nos arts. 85 e 87, I, ambos, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015 alterados pela Lei Complementar Municipal nº 073/2021.

Art. 2º - O valor dos proventos será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para o aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c c/c Art. 4, §7º, I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rochedo/MS, 30 de janeiro de 2026

Maxwell de Oliveira Marchetti
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 04/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E ATENDENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ROCHEDO/MS.

A comissão encarregada da realização do processo de seleção e cadastro de reserva de professores e atendentes da Rede Municipal de Ensino de Rochedo/MS, nomeada pela Portaria 012/2026 de 07 de janeiro de 2026, apreciou os pedidos de recursos no quesito titulação, sendo deferido o da candidata a atendente:

Ana Paula de Souza Clemente - Inscrição nº 09 – 45 pontos

Rochedo, 30 de janeiro de 2026.

Fatima Aparecida de Freitas
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 05/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E ATENDENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ROCHEDO/MS.

A comissão encarregada da realização do processo de seleção e cadastro de reserva de professores e atendentes da Rede Municipal de Ensino de Rochedo/MS, nomeada pela Portaria 012/2026 de 07 de janeiro de 2026, apreciou os documentos de inscrição e avaliação curricular de títulos, torna público o resultado final da prova de títulos dos candidatos inscritos.

Resultado Final

Cláudia Alves Garcia - Inscrição nº 68 – 95 pontos
Cleia Ferreira de Lima - Inscrição nº 45 – 95 pontos
Elizangela Leopici Arantes - Inscrição nº 48 – 95 pontos
Francisco de Souza Pires Neto - Inscrição nº 37 – 95 pontos
Marirose Ponciano Figueiredo - Inscrição nº 24 – 95 Pontos
Sebastiana Fátima Rodrigues de Almeida - Inscrição nº 11 – 90 pontos
Eucenir Silva Durães - Inscrição nº 40 – 91 pontos
Laís Meirelles da Silva - Inscrição nº 65 – 89 pontos
Juliana Aparecida dos Santos - Inscrição nº 39 – 87 pontos
Handrielly de Oliveira Ferreira de Souza - Inscrição nº 33 – 85 pontos
Juliana Ferreira Cintra Vicentini - Inscrição nº 42 – 85 pontos
Lucilene Alves da Silva Andrade - Inscrição nº 28 – 85 pontos
Gislaine dos Santos Ramos - Inscrição nº 21 – 78 pontos
Roseli Rodrigues dos Santos - Inscrição nº 22 – 75 pontos
Elizama de Almeida Braga - Inscrição nº 19 – 75 pontos
Jaqueline Lima dos Santos - Inscrição nº 56 – 75 pontos
Lilian Leni Guimarães Alves - Inscrição nº 63 – 73 pontos
Edmar Ferreira dos Santos - Inscrição nº 01 – 70 pontos
Joelma Medina de Rezende - Inscrição nº 72 – 70 pontos
Priscila Raquel de Sousa Clemente - Inscrição nº 58 – 70 pontos
Leidiane Rodrigues da Silva - Inscrição nº 31 – 69 pontos
Rosemery Martins de Rezende Neto - Inscrição nº 81 – 69 pontos
Ivonete Maria dos Santos - Inscrição nº 67 – 67 pontos
Camila Alonso Nascimento - Inscrição nº 25 – 67 pontos
Reginaldo Cremm - Inscrição nº 49 – 65 pontos
Mariluce Oliveira Farias - Inscrição nº 47 – 65 pontos
Lindinéia Oliveira Cordeiro Gomes – Inscrição nº 83 – 65 pontos
Geovani Aparecido Fernandes Vilela - Inscrição nº 61 – 65 pontos

Aparecida dos Santos Reis - Inscrição nº 75 – 65 pontos
Rosana da Silva Beltran Teodoro - Inscrição nº 16 – 65 pontos
Brenda Messias dos Santos - Inscrição nº 14 – 65 pontos
Rosangela Ribeiro Rodrigues - Inscrição nº 27 – 63 pontos
Eliane Vieira Ribeiro - Inscrição nº 13 – 60 pontos
Natalia Teles Duarte dos Santos - Inscrição nº 05 – 59 pontos
Nadoli Rodrigues Ratier - Inscrição nº 44 – 58 pontos
Melina Roza Albuquerque - Inscrição nº 53 – 57 pontos
Izamara da Silva Mariano - Inscrição nº 12- 57 pontos
Jessica Rafaela Bispo Alves Dias - Inscrição nº 64 – 55 pontos
Marcela Pinheiro da Silva – Inscrição nº 85 – 55 pontos
Silvana Aparecida Eduardo - Inscrição nº 51 - 55 pontos
Leomarina Leite Arantes - Inscrição nº 80 – 54 pontos
Elismar Leopici Arantes - Inscrição nº 34 – 53 pontos
Gislaine Nunes Machado Queiroz - Inscrição nº 36 – 53 pontos
Creisler Pereira Jaime - Inscrição nº 26 – 53 pontos
Vivian de Oliveira Nogueira - Inscrição nº 30 – 51 pontos
Paula Crystina Martins da Fonseca - Inscrição nº 08 – 51 pontos
Patricia Martins Ferreira - Inscrição nº 10 – 51 pontos
Joana Teixeira da Silva Alves - Inscrição nº 76 – 51 pontos
Lourine Porfirio da Silva - Inscrição nº 04 – 50 pontos
Ramona Pereira Alves - Inscrição nº 17 – 49 pontos
Olydimara Rosa de Oliveira - Inscrição nº 15 – 48 pontos
Vania Alice Ortega Bernardo - Inscrição nº 55 – 46 pontos
Neuraci Faustina de Oliveira - Inscrição nº 02 – 46 pontos
Clecy Rosa de Souza - Inscrição nº 03 – 45 pontos
Maria Estelita Silva Moura - Inscrição nº 20 – 45 pontos
Djane Alves Gomes - Inscrição nº 57 – 45 pontos

Ana Carla da Silva Nogueira - Inscrição nº 14 – 43 pontos

Rozana Martins da Silva dos Santos - Inscrição nº 82 – 42 pontos

Pamella Ferreira da Silva - Inscrição nº 09 – 41 pontos

Eva Raveny Rodrigues Teles - Inscrição nº 35 – 41 pontos

Yara Barbura Arantes - Inscrição nº 18 – 40 pontos

Leonardo Nicholas da Silva Alves - Inscrição nº 69 – 38 pontos

Luiz Felipe Nonato Ribeiro Rezende - Inscrição nº 78 – 36 pontos

Dayane José da Silva - Inscrição nº 32 – 35 pontos

Beatriz Martins Figueiredo - Inscrição nº 43 – 35 pontos

Ana Cassia Viana de Siqueira - Inscrição nº 71 – 31 pontos

Barbara Ribeiro de Almeida - Inscrição nº 50 – 26 pontos

Michele Magalhães da Silva - Inscrição nº 41 – 25 pontos

Regina Maura Garcia - Inscrição nº 77 – 25 pontos

Katiane Mendes de Albuquerque - Inscrição nº 46 – 22 pontos

Beatriz Ribeiro Rodrigues - Inscrição nº 73 – 20 pontos

Michele Barros de Oliveira - Inscrição nº 79 – 20 pontos

Francine dos Santos Pereira - Inscrição nº 66 – 18 pontos

Danila Souza da Silva - Inscrição nº 74 – 15 pontos

Rosilene Queiroz Brito - Inscrição nº 23 – 10 pontos

Erenir Joana Alonso - Inscrição nº 52 – 10 pontos

Flavio Feitosa Chaves - Inscrição nº 38 – 10 pontos

Thiago dos Santos do Nascimento - Inscrição nº 70 – 10 pontos

Sara de Oliveira Nogueira - Inscrição nº 29 – 05 pontos

Eva Leida Rodrigues de Arantes - Inscrição nº 06 – 0 pontos

Yana Cristina Rodrigues da Silva - Inscrição nº 07 – 0 pontos

Rubens Vaz da Silva - Inscrição nº 59 – 0 pontos

Nicolas Custodio Morisco Vicentini - Inscrição nº 62 – 0 pontos

Pyetra Karoliny Vieira Santos - Inscrição nº 54 – 0 pontos

ATENDENTES TEMPORÁRIOS

João Gabriel Cardoso dos Reis - Inscrição nº 15 – 60 pontos

Maria Luiza Bezerra Lopes - Inscrição nº 27 – 60 pontos

Maria Fernanda do Nascimento Ozório - Inscrição nº 13 – 53 pontos

Jenyffer Ketrwyn Paredes de Oliveira - Inscrição nº 20 – 50 pontos

Polyanna Hoffmann de Carvalho - Inscrição nº 31 – 50 pontos

Fabiane Garcia Chaves Cremolich - Inscrição nº 32 – 46 pontos

Carolina da Silva Cardoso dos Anjos - Inscrição nº 01 – 45 pontos

Ana Paula de Souza Clemente - Inscrição nº 09 – 45 pontos

Emily Galvão da Silva - Inscrição nº 10 – 42 pontos

Guilherme Felipe Teno Marques - Inscrição nº 22 – 40 pontos

Alessandra Carvalho da Silva - Inscrição nº 03 – 35 pontos

Nerielia Rodrigues - Inscrição nº 02- 30 pontos

Penélope Aparecida de Souza - Inscrição nº 12 – 30 pontos

Alice Aparecida Mendes da Silva - Inscrição nº 08 – 29 pontos

Julia Gabrielly dos Santos Rezende - Inscrição nº 19 – 28 pontos

Faustina Rodrigues dos Santos - Inscrição nº 07 – 26 pontos

Ramona Ribeiro Almeida - Inscrição nº 06 – 26 pontos

Thalya Matias de Rezende – Inscrição nº 33 – 25 pontos

Bianca Laís Alves de Souza - Inscrição nº 05 – 25 pontos

Jessica Rezende – Inscrição nº 14 – 20 pontos

Laís Fernanda Jock Garcia - Inscrição nº 28 – 20 pontos

Cristina de Oliveira Filho - Inscrição nº 17 – 16 pontos

Laura Ramos Verão - Inscrição nº 26 – 15 pontos

Suellen Almeida Gabilan - Inscrição nº 16 – 15 pontos

Catarina Silva Mendes - Inscrição nº 25 – 15 pontos

Andressa Ribeiro Pereira - Inscrição nº 18 – 10 pontos

Julia Gil Balduino - Inscrição nº 04 – 10 pontos

Rosilene da Silva Morel - Inscrição nº 35 – 10 pontos

Wynne Kate Felipe - Inscrição nº 29 – 10 pontos

Jessica Caroline de Souza Figueiredo - Inscrição nº 23 – 0 pontos

Aline Rodrigues Ribeiro - Inscrição nº 24 – 0 pontos

Luana Souza da Silva - Inscrição nº 21 – 0 pontos

Rebeca Graça Taveira - Inscrição nº 34 – 0 pontos

Izabel Aparecida Martins Figueiredo Alem - Inscrição nº 36 – 0 pontos

Izabelly Cristhini Borges Corrêa - Inscrição nº 11 – 0 pontos

Bianca de Figueiredo Mariano - Inscrição nº 30 – 0 pontos

Rochedo, 30 de janeiro de 2026.

Fatima Aparecida de Freitas
Presidente da Comissão

EDITAL Nº 06/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES E ATENDENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ROCEDO/MS.

A comissão encarregada da realização do processo de seleção e cadastro de reserva de professores e atendentes da Rede Municipal de Ensino de Rochedo/MS, nomeada pela Portaria 012/2026 de 07 de janeiro de 2026, comunica aos candidatos selecionados que, nos dias 02 e 03 de fevereiro, haverá a chamada para lotação conforme a classificação e necessidade das escolas, na Secretaria Municipal de Educação, em horário comercial: das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. A convocação será realizada via chamada telefônica pelo número (67) 99870 - 4199.

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 9 de 10

Rochedo, 30 de janeiro de 2026.

Fatima Aparecida de Freitas
Presidente da Comissão
